



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo e outros.

Considerando a Decisão Liminar DLM – G.RC – 144/2024, emitida pelo TCE-MS em sede de controle prévio, determinando a **SUSPENSÃO DO PROCESSO** e a correção de determinadas falhas, viemos pelo presente, informar nossa decisão de **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n. 024/2024.**

Cumpre-nos informar que, o TCE-MS questionou os seguintes pontos:

- 1 – Metodologia de cálculo utilizada para estimar os quantitativos;
- 2 – Especificações excessiva dos itens;
- 3 – Ausência de justificativa para o agrupamento dos itens;
- 4 – Prazo exíguo de entrega dos itens;
- 5 – Levantamento de preços precários;
- 6 – Imprecisão na definição do objeto.

Avaliadas as supramencionadas considerações do TCE-MS, consideramos de extrema importância o reinício do processo licitatório, com a elaboração de novo estudo técnico preliminar e nova pesquisa de mercado.



Diante disso, inúmeras serão as adequações necessárias acarretando a necessidade de ANULAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO.

Ribas do Rio Pardo (MS), 17 de setembro de 2024.

Josiane Luana da Silva
Secretária Municipal de Educação-Interina

Erica Jurado Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Celina de Moura
Secretária Municipal de Saúde-Interina

Julio Cesar da S. Nogueira
Secretário Municipal de Esporte e Turismo